

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB52B1FE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II e XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.467.856/0001-03, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira Nº 3545, Cidade Industrial, Curitiba - PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de peças e componentes para revisão no período de garantia técnica da máquina rodoviária RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADV TBCF, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, no valor total de até R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), com prazo de execução de até 15 (quinze) dias e de vigência de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.30.39.99.000;
06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.39.19.00.000.

Balsa Nova, 13 de novembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8ADB931A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.561/2020

Portaria 12.561/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 24/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de Novembro do corrente ano, **HYGINO ANTONIO CASTANHO**, em cargo de provimento efetivo de “Médico Clínico Geral 20 horas” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:EA6B3CE9

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 87

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 159/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 22.864,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO:
SECRETARIA: Administração; DEPESA FONTE: 0250-507; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2000104122040420133390300000, DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE FORNECIMENTO: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Luz Led Industria e Comércio LTDA - ME
JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI
Procuradora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 02/12/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020-PMB
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato em 49,69%(quarenta e nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), aproximadamente R\$ 208.593,50 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 628.414,00 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais) aproximadamente.

Bandeirantes PR, 06 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Norma Construções Civas LTDA - EPP

CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO

Contratada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 101/2020- P.M.B

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

EMPRESA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

TOTAL: R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL BEM COMO DE ITINERANTES, CONFORME OFÍCIO Nº 175/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.832,25 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - 30/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES-PR

Para CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº 2136 de 12 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

DENTAL OESTE EIRELI

POSSATTO E POSSATTO LTDA TOTAL: R\$ 334,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL: 3.398,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 3.398,36 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

LEIA-SE

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

POSSATTO E POSSATTO LTDA

TOTAL: R\$ 2.569,00

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL: R\$ 1.752,36

TOTAL GERAL: 4.321,36

Para AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ R\$ 4.321,36 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:975CC798

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO RESOLUÇÃO Nº 021/2020

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

SÚMULA: Aprova Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2017, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbosa Ferraz - CMAS realizada através de mídia social (grupo WhatsApp) realizada em 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Barbosa Ferraz para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - O Conselho deliberou ainda por manter anexo a esta resolução uma cópia do referido plano.